



LEI ORDINÁRIA Nº 1.093/2025

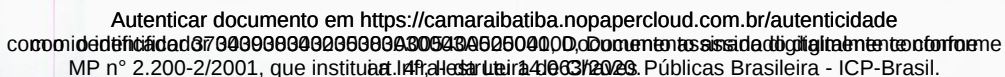
"AUTORIZA O CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA DE IBATIBA - CONSEI A INSTALAR E OPERAR O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS, ÁREAS AMBIENTAIS E LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Conselho Interativo de Segurança de Ibatiba CONSEI, associação privada sem fins lucrativos, de natureza social e filantrópica, inscrita no CNPJ nº 57.468.734/0001-17, com sede na Rua Manoel Alcântara Oliveira, s/n, Bairro Boa Esperança, Município de Ibatiba/ES, CEP: 29395-000, a operar o Sistema de Videomonitoramento das vias públicas, áreas ambientais e locais de grande circulação de pessoas e veículos no Município de Ibatiba/ES, com os seguintes objetivos:

- I- Prevenir e inibir atividades ilícitas e atos de violência;
- II - Otimizar as atividades preventivas e repressivas do policiamento ostensivo;
- III- Contribuir para a conservação e preservação do patrimônio público, artístico, paisagístico, histórico, urbanístico e cultural;
- IV - Ampliar a vigilância e proteção ao meio ambiente;
- V - Aperfeiçoar a fiscalização e a implementação de projetos e programas de segurança;
- VI - Integrar o Sistema de Defesa Social do Município de Ibatiba ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo;
- VII - Atender às demandas da comunidade em tempo real;
- VIII Contribuir com o serviço de inteligência policial e reduzir os índices de criminalidade

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro - CNPJ: 27.744.150/0001-66
CEP - 29395-000 - Telefone - 28 3543 1654
www.ibatiba.es.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

AUTOR: Luis Carlos Pancoti

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

LUIS CARLOS
PANCOTI:56756038753

Assinado digitalmente
por LUIS CARLOS
PANCOTI:56756038753
Data: 2025.03.26
18:36:45 -0300

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal de Ibatiba/ES

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654
www.ibatiba.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 67040998899209889930923062600000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 27/03/2025 13:13

Checksum: **85739466060967946EDAB88F25C9D819C0AB11882394FA22E5A867252828F07E**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200380030003A005000. Documento assinado eletronicamente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.